

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 538/2025

EDITAL SEI Nº27784588 /2025 - SAP.LCT

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de videomonitoramento através câmeras com analíticos para visualização via plataforma web com reconhecimento facial, contendo sistemas gerenciais de operação, que possibilite a integração com outros sistemas, com fornecimento de estrutura, equipamentos e mão-de-obra necessária, para implantação do Joinville Sempre Alerta - Plataforma Smartville.

Pedido de Esclarecimento 18 (Sei nº28044507) - Recebido em 12 de janeiro de 2026, às 16h58min.

28062564

1. Como será feita a análise do pedido de quantidade de câmeras aqui aos referidos edital, com as quantidades, será considerados qualquer tipo de câmera, pode ser PTZ, Speed Dome, Camera Fixa, Câmera LPR, Câmera Facial e outras câmeras, como será feito essa análise e devida confirmação. "o serviço de videomonitoramento, que corresponde a 50% (cinquenta por cento) do total mínimo a ser executado nos primeiros 12 meses de execução, ou seja, 1.817 câmeras de vídeo monitoramento em funcionamento." E ainda conforme o descrito, no pedido de atestado de capacidade Técnica. (Cita o tópico 8.3 do Termo de Referência)

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28087777/2026 - **SAP.ARC.AUN:** "Serão aceitas quaisquer câmeras (total mínimo de 1.817) que demonstrem capacidade operacional na execução serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o serviço de videomonitoramento, desde que observado a quantidade de câmeras de vídeo monitoramento em funcionamento, conforme tópico **8.3.3 Qualificação Técnica**, do Termo de Referência:

*"(...) d) Apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho competente, que demonstrem **capacidade operacional na execução serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o serviço de videomonitoramento**, que corresponde a 50% (cinquenta por cento) do **total mínimo** a ser executado nos primeiros 12 meses de execução, ou seja, 1.817 câmeras de vídeo monitoramento em funcionamento."*

Também, será aceito a somatória de atestados ou certidões, conforme tópico **8.3.3 Qualificação Técnica**, do Termo de Referência:

"8.3.3.2 Será permitido o somatório de atestados para fins de atendimento do quantitativo exigido."

2. Como será realizada a POC, pois aqui está confuso, aqui tem uma relação Itens a ser feito conforme a lista indicada no termo de POC ou seja está muito confuso, cita e indica uma forma e aqui se fala em outra, o será correto seguir a relação itens aqui indicados no termo de POC. O que é o teste em escala, "Escala Real ou a Relação aqui indicada". Afinal como será feita e que regra será válida e como proceder. (Cita o tópico 18.1 do Termo de Referência)

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28087777/2026 - **SAP.ARC.AUN:** "Prova de Conceito - POC está regulamentada no subitem **1.8.1 PROVA DE CONCEITO**, do Termo de Referência:

"1.8.1 PROVA DE CONCEITO

1.8.1.1 A Prova de Conceito consiste na demonstração, avaliação quanto a aderência das funcionalidades e observação do funcionamento prático da Solução ofertada pela PROPONENTE classificada em primeiro lugar e habilitada, sem ônus à CONTRATANTE;

1.8.1.1.1 A Prova de Conceito - POC deverá ser executada na Sede ou em local definido pela CONTRATANTE, nos equipamentos da PROPONENTE com todos os seus acessórios, conexão com a internet da PROPONENTE, em sessão pública, a ser agendada em no mínimo 05 (cinco) dias úteis após

a Convocação, sendo conduzida por uma Comissão Técnica nomeada mediante portaria.

1.8.1.1.2 Quaisquer eventuais requisitos necessários ao bom andamento dos testes e ressalvadas as condições expostas neste Termo, devem ser comunicadas com o mínimo de dois (2) dias de antecedência à sessão pública.

1.8.1.1.3 Na data marcada, o PROPONENTE iniciará a apresentação, que não poderá exceder 3 (três) dias úteis, com no máximo 8 (oito) horas diárias de atividades.

1.8.1.1.3.1 Não será concedido prazo adicional para apresentação da Solução.

1.8.1.1.4 A Solução apresentada pela PROPONENTE deverá atender a, no mínimo, **68 dos requisitos** relacionadas no **Anexo VII - PROVA DE CONCEITO (27185346)**, que serão previamente selecionados pela Comissão Técnica de realização da Prova de Conceito.

1.8.1.1.5 Os requisitos a serem testados serão informados à PROPONENTE na abertura da sessão pública da prova de conceito.

1.8.1.1.6 Durante a validação da Prova de Conceito - POC, para o atendimento dos requisitos, será considerado o cumprimento da legislação Federal e Estadual.

1.8.1.1.7 Havendo ocorrência de erro na Solução, a PROPONENTE deverá proceder com a correção de funcionalidades que, porventura, apresentem erros durante sua demonstração. Se ao final do prazo estabelecido no item 1.8.1.1.3 a PROPONENTE não tiver realizado a correção e demonstração dos requisitos no qual ocorreu erro, em tempo hábil, acarretará na desclassificação da PROPONENTE.

1.8.1.1.7.1 O não atendimento de requisito não configura erro.

1.8.1.1.8 Caso observado que a Solução ofertada, não atenda aos requisitos mínimos exigidos, a Proposta, esta será reprovada.

1.8.1.1.9 A PROPONENTE, não comparecendo em dia e hora previamente agendados para a realização da Prova de Conceito - POC ou da continuação da mesma, dentro do prazo estabelecido na Convocação, será automaticamente reprovada.

1.8.1.1.10 A PROPONENTE que for reprovada na Prova de Conceito - POC será desclassificada e não terá direito a qualquer indenização.

1.8.1.1.11 Ao final da Prova de Conceito - POC, a Comissão Técnica registrará em Ata o resultado e encaminhará ao Pregoeiro.

1.8.1.1.12 A PROPONENTE deverá disponibilizar técnico (ou técnicos) qualificados a operar o Sistema, bem como, executar as operações demandadas pela Comissão Técnica (relativas às funcionalidades do sistema).

1.8.1.1.13 Para a realização da Prova de Conceito, o PROPONENTE deverá fornecer a infraestrutura de hardware e software necessários à apresentação, massa de dados e bases de dados necessárias às comprovações dos atendimentos aos requisitos essenciais.

1.8.1.1.14 Independente do atendimento aos itens selecionados na Prova de Conceito, todos módulos/funcionalidades previstos neste Termo de Referência e seus anexos deverão ser entregues pela CONTRATADA nos prazos previstos, sob pena de incidir nas penalidades contratuais e previstas em Lei."

E, possui seus requisitos identificados na "**Tabela 1- Pontos para Prova de Conceito - POC**" do Anexo IV.a.7) Prova de Conceito e Testes em Escala Real (27546060).

Os Testes em Escala Real está regulamentado no subitem **1.8.2 TESTES EM ESCALA REAL**, do Termo de Referência:

"1.8.2 TESTES EM ESCALA REAL

1.8.2.1 O teste em escala real consistirá na validação das informações de solução de tecnológica (Software e Analíticos) da Proposta da PROPONENTE classificada em primeiro lugar e habilitada na Prova de Conceito, sem ônus à CONTRATANTE em uso prático e simulado, e servirá para a comprovação do atendimento aos requisitos expressos no

procedimento de Teste em Escala Real, sob pena de desclassificação da proposta, e será realizado de consoante os procedimentos descritos abaixo:

1.8.2.1.1 Os Testes em Escala Real deverão ser executada em locais e horários a serem definidos pela CONTRATANTE, nos equipamentos da PROPONENTE com todos os seus acessórios, conexão com a internet da PROPONENTE, em sessão pública, a ser agendada em no mínimo 05 (cinco) dias úteis após a Convocação, sendo conduzida por uma Comissão Técnica nomeada mediante portaria.

1.8.2.1.2 A PROPONENTE convocada, com acompanhamento do órgão, deverá implantar toda infraestrutura necessária, quer seja de hardware, software e comunicação, de forma a simular o funcionamento dos itens abaixo elencados em regime operacional;

1.8.2.1.3 A CONTRATANTE irá disponibilizar sala específica com ponto de energia elétrica e mobiliário visando a avaliação da solução ofertada pela PROPONENTE, em central de processamento.

1.8.2.1.3.1 A responsabilidade da instalação dos pontos de internet e dos seus custos, tanto nos equipamentos em campo, quanto na central de processamento será de responsabilidade da PROPONENTE. A ligação da energia elétrica utilizada no equipamento em teste, bem como seus custos serão de responsabilidade da PROPONENTE.

1.8.2.1.4 Nos testes em escala real realizados serão avaliados pela CONTRATANTE, a integração de funcionalidades, os arquivos gerados, os relatórios emitidos e as imagens produzidas, recebidas e/ou transmitidas durante os testes realizados, tudo de forma a comprovar sua conformidade com o exigido no presente Procedimento de Teste em Escala Real;

1.8.2.1.5 Para a avaliação em campo, os aplicativos/sistemas instalados deverão ser idênticos aos ofertados na proposta da PROPONENTE.

1.8.2.1.6 Para os testes em escala real, a PROPONENTE convocada deverá às suas expensas, instalar os equipamentos abaixo relacionados nos locais a serem indicados pela CONTRATANTE:

1.8.2.1.6.1 - 03 câmeras de reconhecimento facial.

1.8.2.1.6.2 - 03 câmeras analíticas de leitura de placa (OCR)

1.8.2.1.6.3 - Serão cadastrados rostos e placas para o teste, indicados pela CONTRATANTE.

1.8.2.2 - O teste avaliará os equipamentos em campo nos períodos diurno e noturno:

1.8.2.2.1 A constatação pela Comissão Técnica do não atendimento das especificações e exigências expressas no Procedimento de Teste em Escala Real, acarretará na reprovação do equipamento e/ou do sistema proposto, fato este que implicará na desclassificação da PROPONENTE convocada;

1.8.2.2.2 Para realização do teste em escala real a PROPONENTE convocada deverá disponibilizar equipe técnica, constituída de no máximo 03 (três) pessoas, que deverão ser credenciadas junto à comissão de licitação, para poderem participar da realização do teste em escala real a ser aplicado;

1.8.2.2.3 O teste em escala real, a ser conduzido pela CONTRATANTE terá duração máxima de 3 (três) dias úteis, no qual os equipamentos deverão estar em funcionamento, sendo que durante este período o equipamento deverá funcionar ininterruptamente durante o período mínimo de 24 horas, observando-se que:

1.8.2.2.3.1 Após instalados os equipamentos permanecerão lacrados, sendo que apenas a CONTRATANTE poderá romper os lacres;

1.8.2.2.3.2 A PROPONENTE convocada poderá realizar as manutenções que julgar necessárias, limitando-se a problemas técnicos, sendo permitida a realização de ajustes durante a realização dos testes, mediante solicitação prévia a CONTRATANTE, deste que atendendo o disposto no item 1.8.2.2.3.

1.8.2.2.3.3 No caso de aprovação de solicitação de manutenção a CONTRATANTE romperá o lacre do equipamento em questão e acompanhará os serviços executados pela PROPONENTE convocada, procedendo a implantação de novo lacre de selagem ao término da manutenção. Neste caso a PROPONENTE convocada deverá fornecer relatório detalhado dos reparos realizados;

1.8.2.2.3.4 Não será permitido à PROPONENTE convocada realizar manutenção dos equipamentos durante o período de funcionamento ininterrupto de 24 horas mencionado no item 1.8.2.2.3.

1.8.2.2.4 O resultado dos testes conduzidos pela CONTRATANTE para comprovação de atendimento as especificações expressas no Procedimento de Teste em Escala Real serão medidos em campo e no centro de processamento de dados e imagens, comparando-se as informações detectadas e transmitidas pelo sistema e as informações reais resultantes;

1.8.2.2.5 Por se tratar de uma simulação, os registros das imagens capturadas no teste em escalas real não serão utilizados para efeito de qualquer atuação da CONTRATANTE;

1.8.3. Demais disposições da relacionados a POC - Prova de Conceito e aos Testes em Escala Real , constam no Anexo VII - PROVA DE CONCEITO E TESTES EM ESCALA REAL (27185346)"

E, possui seus requisitos identificados na "**Tabela 2- Pontos para Tabela de Testes em Escala Real**" do Anexo IV.a.7) Prova de Conceito e Testes em Escala Real (27546060).

3. Com relação a forma de realizar a fiscalização do contrato, aqui está confuso pois onde se tem como objeto atender ao segmento de Segurança e Trânsito, conforme aqui está sendo indicado vários órgãos, seria correto ter um unico órgão para ser o fiscal do contrato com o foco em um órgão focado no segmento. (Cita o tópico 6.2 do Termo de Referência)

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28087777/2026 - **SAP.ARC.AUN:** "Será elaborada uma Portaria Conjunta com os fiscais de cada órgão permitindo a fiscalização unificada, conforme item "6.1.1.2 A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ou Comissão de Recebimento, será nomeada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Contrato;" do Termo de Referência."

4. Para esses itens a empresa contratada terá que deixar toda a infra estrutura e sistema aptos a prestar os serviços o correto, será já o ter o valor fixo mensal conforme já em uso. Então qual e a justificativa para estar ser realizando desta forma. (Cita o tópico 1.2 do Termo de Referência)

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28087777/2026 - **SAP.ARC.AUN:** "Economicamente, o pagamento escalonado ou "sob demanda" de implantação evita que a Administração realize vultosos desembolsos antecipados sem a contrapartida da fruição do serviço. Ao vincular o pagamento à efetiva prestação do serviço, o Município garante que o aporte financeiro acompanhe o cronograma de benefícios gerados à segurança pública e ao interesse público, mitigando o risco de prejuízo em caso de interrupção precoce do contrato.

Tendo em vista o princípio da economicidade e da proteção ao erário, bem como, considerando o entendimento pacificado aos tribunais, a Administração deve efetuar o pagamento somente do serviço efetivamente prestado, nos termos definidos no Edital.

O equilíbrio econômico-financeiro é garantido pela estrita vinculação entre o desembolso financeiro e a entrega efetiva do objeto. A sistemática de pagamento sob demanda é compensada pela previsibilidade do Cronograma Físico-Financeiro, que permite à licitante precificar o custo de capital e a mobilização de equipe conforme as etapas de implantação. A sistemática não transfere o risco financeiro da execução para a contratada de forma desproporcional, mas sim condiciona o pagamento à liquidação da despesa por entrega de resultado."

5. Quais os outros sistemas da Prefeitura de Joinville e Iniciativa privada que deverá ser integrado com os sistemas a ser contratados, ainda em que padrão está desenvolvido e demais informações para que saiba qual é o tamanho da demanda para as integrações. As soluções possuem as APIs de integração já prontas e será permitido por partes dos outros fornecedores realizar as integrações. (Cita o tópico 1.3 do Termo de Referência e 1.1 do Anexo I - Termo de Especificações Técnicas)

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28087777/2026 - **SAP.ARC.AUN:** "Os sistemas serão encaminhados durante a contratação, sendo que a interoperabilidade do sistema está detalhada no Anexo IV.a.3) Integrações e Interoperabilidade (27545970): as integrações e a interoperabilidade serão implementadas gradualmente durante o período de contrato à medida que a contratação for estabelecido pela CONTRATANTE, fica a CONTRATADA obrigada a realizar as integrações realizando projeto e documentação das alterações realizadas na plataforma incluindo método de integração utilizada.

Os padrões tecnológicos adotados são os de mercado aberto, priorizando protocolos ONVIF e RTSP para vídeo e APIs RESTful para integração de dados. O volume de integração deve considerar a capacidade de ingestão e processamento de analíticos para o parque de câmeras previsto (escalonável até o limite indicado no Termo de Referência), garantindo a comunicação fluida entre a Plataforma Smartville e as bases de dados das Secretarias requisitantes. O dimensionamento do esforço técnico deve contemplar não apenas a conexão dos dispositivos, mas a homologação da integridade dos dados trafegados entre as diferentes instâncias administrativas do Município.

As integrações e a interoperabilidade serão implementadas gradualmente durante o período de contrato à medida que a contratação for estabelecido pela CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA obrigada a realizar as integrações realizando projeto e documentação das alterações realizadas na plataforma incluindo método de integração utilizada.

A interoperabilidade do sistema deverá ser realizada sem custos adicionais para Administração, portanto não deve afetar a formação de preços. Caso haja a necessidade de personalização para atender às necessidades específicas do projeto, o desenvolvimento poderá ser requisitado através do item 4 - Interoperabilidade - Desenvolvimento.

A definição e quantidade de sistemas para Interoperabilidade e Migração de Dados, será tratada na reunião de abertura.

O detalhamento quanto a interoperabilidade e migração de dados consta no Anexo IV.a.3) Integrações e Interoperabilidade (27545970)."

6. Novamente para esse item, quantos serão os sistemas, qual o padrão e quais e para quais secretárias, o objeto e saber o tamanho e a forma de como estão estruturados, para se analisar qual os esforços a ser empregados e ainda como será remunerado, para essa ações e desenvolvimento o correto e se ter um diagrama de caso e uso para que se possa saber tamanho da demandas para ter os recursos e equipes para esses serviços. (Cita o tópico 1.4 do Termo de Referência)

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28087777/2026 - **SAP.ARC.AUN:** "Os sistemas serão encaminhados durante a contratação, sendo que a interoperabilidade do sistema está detalhada no Anexo IV.a.3) Integrações e Interoperabilidade (27545970): as integrações e a interoperabilidade serão implementadas gradualmente durante o período de contrato à medida que a contratação for estabelecido pela CONTRATANTE, fica a CONTRATADA obrigada a realizar as integrações realizando projeto e documentação das alterações realizadas na plataforma incluindo método de integração utilizada.

Os padrões tecnológicos adotados são os de mercado aberto, priorizando protocolos ONVIF e RTSP para vídeo e APIs RESTful para integração de dados. O volume de integração deve considerar a capacidade de ingestão e processamento de analíticos para o parque de câmeras previsto (escalonável até o limite indicado no Termo de Referência), garantindo a comunicação fluida entre a Plataforma Smartville e as bases de dados das Secretarias requisitantes. O dimensionamento do esforço técnico deve contemplar não apenas a conexão dos dispositivos, mas a homologação da integridade dos dados trafegados entre as diferentes instâncias administrativas do Município.

As integrações e a interoperabilidade serão implementadas gradualmente durante o período de contrato à medida que a contratação for estabelecido pela CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA obrigada a realizar as integrações realizando projeto e documentação das alterações realizadas na plataforma incluindo método de integração utilizada.

A interoperabilidade do sistema deverá ser realizada sem custos adicionais para Administração, portanto não deve afetar a formação de preços. Caso haja a necessidade de personalização para atender às necessidades específicas do projeto, o desenvolvimento poderá ser requisitado através do item 4 - Interoperabilidade - Desenvolvimento.

A definição e quantidade de sistemas para Interoperabilidade e Migração de Dados, será tratada na reunião de abertura.

O detalhamento quanto a interoperabilidade e migração de dados consta no Anexo IV.a.3) Integrações e Interoperabilidade (27545970)."

7. Para esse item o correto é ter uma estimativa do tamanho de storage ainda os links a serem utilizados e outras ações e sistemas a ser utilizadaso para para atender esse item. (Cita o tópico 1.5 do Termo de Referência)

Resposta:Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28087777/2026 - **SAP.ARC.AUN:** "A quantidade dos serviços, bem como o tipo, está descrita no item 1.2 Especificações técnicas, do presente edital. A gravação das câmeras, deve ocorrer 24h por dia, 7 dias por semana. A PROPONENTE possui conhecimento técnico para dimensionar os requisitos mínimos de conectividade e largura de banda necessário de forma a atender todos os requisitos do presente edital, bem como a escalabilidade e performance conforme descrito no edital e seus anexos."

8. Para esses itens o correto e ser apresentado uma planta ou croqui para analise conhecer o ambiente ou seja as dimensões o correto seria um projeto arquitetônico para atender a esse item. Pois e ainda como foi feita a pesquisa de preços, tem como compartilhar para que se tenha uma analise de custos versos atender ao objeto do termo de referência. (Cita os tópicos 1.5 e 1.6 do Termo de Referência)

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28087777/2026 - **SAP.ARC.AUN:** "As plantas, croquis ou projetos arquitetônicos serão definidos em reunião de abertura. Destacando que o Edital permite a visita técnica (item 4.4 do Termo de Referência) para possível avaliação dos locais."

9. A equipe técnica será de 04 pessoas por turno de 24X7 ou a cada 24 Horas terá que ter um operador, ou seja aqui se tem uma dúvida do Número de operadores a ser alocado ao projeto, está citado no minio um operador, ou seja para esse tamanho de projeto o correto e se ter já definido o numero munimo de operadores para atender a esse item. (Cita o tópico 1.10 do Termo de Referência)

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28087777/2026 - **SAP.ARC.AUN:** "O mínimo serão 4 operadores, conforme item 1.10.2 do Termo de Referência: "1.10.2 A CONTRATADA deverá disponibilizar no mínimo 04 operadores de monitoramento que estarão locados no Centro de Controle e Operações em horários pré-fixados."

A escala operacional deverá ser elaborada de forma que o Centro de Controle e Operações sempre tenha pelo menos um operador em serviço, durante as 24 horas do dia, sem vacância. (item 1.10.2.1 do Termo de Referência)."

10. Para esse item a contratante vai oferecer a infra estrutura para fornecer e fazer a transição dos dados, para atender a esse item. O correto é se ter as informações ou os padrões para essas ações e atender ao objeto. (Cita o tópico 5.10 do Termo de Referência)

Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28087777/2026 - **SAP.ARC.AUN:** "A infraestrutura para migração dos dados é de responsabilidade da Contratante ou de nova Contratada."

11. Para esse item será permitido a contratação de Pessoa fisica como na modaliede de Pessoa Juridida devidamente constiruida como MEI, LTDA, para atender a esse item. (Cita o tópico 6.3 do Termo de Referência)

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28087777/2026 - **SAP.ARC.AUN:** "O serviço poderá ser subcontratado, no entanto a Contratante deverá observar a legislação atual, em especial as Leis Trabalhistas e demais condições elencadas no Termo de Referência, tais como:

"1.10.7 A CONTRATADA, deve garantir que os operadores que estarão alocados no Centro de Controle e Operações, minimamente:

- a) Sejam assíduos e pontuais;*
 - b) Comuniquem eventuais faltas ou atrasos ao seu superior, para que seja providenciada sua substituição em tempo hábil;*
 - c) Usem, obrigatoriamente, o uniforme e os equipamentos necessários;*
 - d) Demonstrem honestidade, atenção e espírito de equipe;*
 - e) Mantenham autocontrole;*
 - f) Administrem seu próprio tempo;*
 - g) Demonstrem senso de responsabilidade;*
 - h) Informem ao seu superior, qualquer irregularidade observada no local de trabalho;*
 - i) Tratem as pessoas com respeito e urbanidade;*
 - j) Cumpram as determinações e normas estabelecidas pela CONTRATANTE;*
 - k) Zelem pela conservação e limpeza dos equipamentos;*
 - l) Zelem pela ordem do local onde estiver trabalhando;*
 - m) Trabalhem seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao Meio Ambiente;*
 - n) Guardem sigilo de toda e qualquer informação que tenha conhecimento em decorrência do trabalho;*
 - o) Demais deveres e disciplinas inerentes a sua respectiva função;*
- (...) 3.6.1 Apresentar, no início da execução contratual e sempre que solicitado pela CONTRATANTE, atestado de antecedentes criminais de todos os funcionários envolvidos na prestação de serviços;*
- a) A exigência de atestados de antecedentes criminais é pertinente na medida em que é imprescindível à segurança das pessoas, bens, informações ou instalações da Administração, em razão ao potencial acesso a dados sensíveis e de segurança pública.*
- 6.3.6.2 A CONTRATADA deverá apresentar, no máximo até o 10º (décimo) dia após o início da prestação dos serviços, sob pena de rescisão unilateral do contrato administrativo:*
- a) Relação de colaboradores envolvidos diretamente no serviço com as suas respectivas funções, acompanhada das cópias dos contratos de trabalho em CTPS;*

- b) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) vigentes e específicos para as atividades objeto do contrato;*
- c) Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) de todos os trabalhadores, demonstrando a realização de exame médico admissional, periódico ou demissional, dependendo da situação, conforme exigido pela legislação e previsto no PCMSO, e informando, conforme a função, a aptidão para trabalho em altura e/ou aptidão para trabalho em ambientes confinados, em sendo o caso;*
- d) Comprovante de realização de treinamento específico para a função, quando exigido pela legislação e previsto no PGR;*
- e) Todas as Análises Preliminares de Riscos (APR) para todas as atividades objeto do respectivo serviço;*
- f) Cópias dos recibos de fornecimento dos equipamentos de proteção individual a todos os empregados, quando exigido pela legislação e previsto no PGR e especificados nas APR, com verificação da validade dos certificados de aprovação (CA);*
- g) Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) sobre o laudo;*
- h) Constituição do SESMT e relação dos profissionais designados às atividades de Segurança e Medicina do Trabalho, quando exigível, conforme Norma Regulamentadora nº 04, do Ministério do Trabalho e Emprego;*
- i) Constituição da CIPA e relação dos profissionais designados, quando exigível, conforme Norma Regulamentadora nº 05, do Ministério do Trabalho e Emprego*
- j) Exame admissional;*
- k) Convenção Coletiva de Trabalho - CCT e Acordo Coletivo de Trabalho - ACT;*
- l) Guia de Recolhimento de FGTS e Informações à Previdência Social - GFIP;*
- m) Ficha de registro de entrega de uniformes e equipamentos por empregado que conste inclusive a data de validade dos equipamentos entregues, quando for o caso, e as respectivas atualizações sempre que houver, informando qual a norma regulamentadora, além de documento comprobatório, recibo de entrega de uniformes por empregado e atualizações sempre que houver;"*

11. O correto para esse item ter já definido uma regra e diagrama de caso e uso, para que se saiba o que se dever ser desenvolvido para atender a esse item, que não está definido nas descrições aqui feitas, nesse item. E como se chegou a uma estimativa de custos para esse item, ainda não se claro se será um serviços a ser prestados para todo o mês ou será por demanda. (Cita o tópico 1 do Anexo III - Integrações e Interoperabilidade)

Resposta se a pergunta se refere ao operador: A escala operacional deverá ser elaborada de forma que o Centro de Controle e Operações sempre tenha pelo menos um operador em serviço, durante as 24 horas do dia, sem vacância. (item 1.10.2.1 do Termo de Referência).

Resposta se a pergunta se refere a interoperabilidade: Os sistemas serão encaminhados durante a contratação, sendo que a interoperabilidade do sistema está detalhada no Anexo IV.a.3) Integrações e Interoperabilidade (27545970): as integrações e a interoperabilidade serão implementadas gradualmente durante o período de contrato à medida que a contratação for estabelecido pela CONTRATANTE, fica a CONTRATADA obrigada a realizar as integrações realizando projeto e documentação das alterações realizadas na plataforma incluindo método de integração utilizada. "

12. Qual é ou seja quais os sistemas a serem integrados, e ainda os terceiros a Prefeitura já tem os convênios estabelecidos e ainda quais sãos os sistema da Prefeitura de Joivuille a ser integrados, para atender a esse item. (Cita os tópicos 5 e 6 do Anexo III - Integrações e Interoperabilidade)

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28087777/2026 - **SAP.ARC.AUN**: "Os sistemas podem ser Federais, Estaduais, Municipais e de iniciativa privada, conforme detalhamento do Anexo IV.a.3) Integrações e Interoperabilidade (27545970). "

13. Para esses itens, quais as marcas, modelos e software e equipamentos desses, com as versões e quais as quantidades destes itens, pois não constam na planilha de contratações os mesmo, para que qualificar a proposta se faz necessário as informações para atender a esses itens (Cita o tópico 1.1.7 do Anexo I - Termo de Especificações Técnicas e o Anexo III - Integrações e Interoperabilidade)

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28087777/2026 - **SAP.ARC.AUN:** "Os itens estão previstos na C.P. 1312506219869, devendo ser considerado produtos com as características descritas no Anexo IV.a.1) Especificações Técnicas (27545925) ou superiores, devendo ser aprovado pela CONTRATANTE.

O Anexo III - Integrações e Interoperabilidade refere-se as integrações e Interoperabilidade dos itens existentes na Contratada e/ou nos órgãos integrados. A definição e quantidade de sistemas para Interoperabilidade e Migração de Dados, será tratada na reunião de abertura."

14. Quais são as outras cidades, inicitiva privada e ainda sistemas a serem integrados já se tem o convênios com as cidades e órgão devidamente com os padrões e quantidades com as versões e demais itens, para atender a esse item.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28087777/2026 - **SAP.ARC.AUN:** "A definição e quantidade de sistemas para Interoperabilidade e Migração de Dados, será tratada na reunião de abertura e durante a contratação."

15. *Esses itens deverá ser fornecido pela contratada ou já tem na Prefeitura se sim marca e modelos e versões no caso de Softwares, para atender a esse item.* (Cita os tópicos 28 e 29 do Anexo I - Termo de Especificações Técnicas e o Anexo III - Integrações e Interoperabilidade)

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28087777/2026 - **SAP.ARC.AUN:** "O Anexo III - Integrações e Interoperabilidade refere-se as integrações e Interoperabilidade dos itens existentes na Contratada e/ou nos órgãos integrados. A definição e quantidade de sistemas para Interoperabilidade e Migração de Dados, será tratada na reunião de abertura."

16. *Quais os tipos de cameras e quais as funcionalidades para esse item a ser atendido, na POC.* (Cita o requisito1 Tabela 1- Pontos para Prova de Conceito - POC do Anexo VII - Prova de Conceito e Testes em Escala Real)

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28087777/2026 - **SAP.ARC.AUN:** "Para o "Requisito 1" da Anexo IV.a.7) Prova de Conceito e Testes em Escala Real (27546060), será admitido o somatório livre de câmeras de diferentes tipos (reconhecimento facial, LPR, PTZ, monitoramento de rios), desde que atingido o quantitativo mínimo de 1.000 câmeras."

17. *Para as utilização e demosntração para os itens da POC, cado ocorra algum incidente de ordem ou efeitos da natureza ou ainda interrupção de energia, comunicação ou avaria nos pontos de acesso para atender aos itens da POC, como esse, qual é a orientação caso tenha essas ocorrências.* (Cita o requisito 5 Tabela 1- Pontos para Prova de Conceito - POC do Anexo VII - Prova de Conceito e Testes em Escala Real)

Resposta:Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28087777/2026 - **SAP.ARC.AUN:** "O item 10.8 do Edital, possibilita que a empresa corrija dentro no prazo da POC (3 dias úteis) eventuais erros que possam ter surgido durante a demonstração, mas deve possuir a funcionalidade avaliada.

O não atendimento para reprovação ocorre caso a empresa não possua o requisito em análise na POC, sendo tal item classificado **como não atendido**. O não atendimento de no mínimo 68 itens acarretará na desclassificação da empresa."

18. *O termo aqui utilizado como é por vossa parte a definição de TAG esse termo se econtra em varias partes de textos e aqui sendo utilizado na POC, ficamos no aguardo das informações o que é TAG e como deve ser apresentados, para atender a esse itens e demais constantes no TR deste edital. Ou será aceito a forma de como a proponente apresentar conforme o entendimento por parte de nossa analise.* (Cita o tópico 1.1 do Anexo I - Termo de Especificações Técnicas e o requisito 9 Tabela 1- Pontos para Prova de Conceito - POC do Anexo VII - Prova de Conceito e Testes em Escala Real)

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28087777/2026 - **SAP.ARC.AUN:** "O termo TAG é utilizado como uma ferramenta de etiquetagem, classificação e organização lógica de dados dentro da plataforma."

19. *Quais são os cadastros o quais campos a serem apreentados e ainda como será o tratamento com TAG, para esses itens.* (Cita os requisitos 21, 22 e 23 Tabela 1- Pontos para Prova de Conceito - POC do Anexo VII - Prova de Conceito e Testes em Escala Real)

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28087777/2026 - **SAP.ARC.AUN:** "Os requisitos 21 e 22 referem-se a Plataforma Smartville, sendo que os detalhamento necessários para POC constam no tópico 1.1 Plataforma Smartville do Anexo IV.a.1) Especificações Técnicas (27545925):

"f) Órgãos municipais

- Deverá existir aba para cadastro de órgãos municipais, os órgãos criados devem ter os seguintes dados:

- Nome
- Descrição
- Cargos
- Comandos
- Unidades"

"h) Ajustes de plataforma

- Deverá possibilitar a criação de aba com ajustes da plataforma, onde os termos de uso podem ser editados, pelo administrador do contrato ou por quem ele assim permitir.

- Deverá contar com opção para limitar as sessões de uso da plataforma, considerando duração da sessão em minutos e limite de sessões aberta simultaneamente, os mesmos deverão ser divididos para versão de computador e versão de celular."

Quanto ao requisito 23 os detalhamento necessários para POC, também, constam no tópico 1.1 Plataforma Smartville do Anexo IV.a.1) Especificações Técnicas (27545925):

"- Deverá dispor de criação de Tags para possível associação aos downloads de forma a serem distintas das Tags de câmaras.

- Deverá contabilizar os downloads relacionados a cada tag individual.

- Deverá possuir histórico dos downloads feitos, com minimamente os seguintes dados:

- Nome do arquivo;
- Usuário que realizou o pedido;
- Câmera;
- Status do download;
- Data de criação;
- Tags;
- Botão para download do vídeo salvo"

20. A contratante vai nos fornecer a base de iamgens e dados para esses testes a esses itens e outros intens para atnder a essa demanda e outras.(Cita os requisitos 38 ao 41 da Tabela 1- Pontos para Prova de Conceito - POC do Anexo VII - Prova de Conceito e Testes em Escala Real)

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28087777/2026 - **SAP.ARC.AUN:** "Não, toda a base de dados deverá ser providenciada pela Contratada, conforme tópico "1.8.1 PROVA DE CONCEITO" do Termo de Referência:

"1.8.1.1.13 Para a realização da Prova de Conceito, o PROPONENTE deverá fornecer a infraestrutura de hardware e software necessários à apresentação, massa de dados e bases de dados necessárias às comprovações dos atendimentos aos requisitos essenciais."

21. Para esses itens será permitido a utilização de base de dados de testes ou ainda uma solução em tempo real de cliente em uso e operação 24X7, para que seja completa a demonstração aos itens de despacho e ainda será aceito de similaridade aos itens e tópicos pedidos aqui na POC, com obejtvo de melhor atender a esses itens e ao referido termo de POC, para atender a esses itens. (Cita os requisitos 58 ao 98 da Tabela 1- Pontos para Prova de Conceito - POC do Anexo VII - Prova de Conceito e Testes em Escala Real)

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28087777/2026 - **SAP.ARC.AUN:** "Não, toda a base de dados deverá ser providenciada pela Contratada, conforme tópico "1.8.1 PROVA DE CONCEITO" do Termo de Referência:

"1.8.1.1.13 Para a realização da Prova de Conceito, o PROPONENTE deverá fornecer a infraestrutura de hardware e software necessários à apresentação, massa de dados e bases de dados necessárias às comprovações dos atendimentos aos requisitos essenciais."

É admitida base de testes, desde que atenda às descrições exigidas nos itens da POC, contudo os resultados devem seguir as indicações dos requisitos, conforme exigido."

22. Para esse item os campos descrição e valores Unitário, valores total, o correto e ser ter os valores unitário, valores Mensal, valor 12 meses e valor 60 meses, com objetivo de atender a esse item. (Cita

as planilhas orçamentárias analítica e sintética)

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28087777/2026 - **SAP.ARC.AUN:** "A Anexo IV.c) Planilha Orçamentária Sintética (27546108) e Anexo IV.d) Planilha Orçamentária Analítica (27546119) apresentam os valores e unitários e totais, para 60 (sessenta) meses, considerando o prazo da contratação."

23. Para esses itens o correto seria também contemplar a parte de atendimento e despacho com horas também a serma alocadas pare as customizações e ajustes para atender aos itens de forma integrada e que se atenda ao TR. (Cita a tabela do tópico 1.2 do Termo de Referência)

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28087777/2026 - **SAP.ARC.AUN:** "Para identificar os quantitativos indicados na tabela do tópico **"1.2 Especificações técnicas"** do Termo de Referência, deve ser observada os itens seguintes:

"1.2.1 As quantidades acima foram definidas conforme o prazo de execução contratual, 60 meses.

*1.2.2 Os serviços elencados no item 1, corresponde a licença de uso **mensal**;*

*1.2.3 Os serviços elencados nos itens 2 e 3 correspondem a uma licença **mensal por câmera instalada e funcionando**.*

1.2.4 Os quantitativos do serviço elencado no item 4 são estimados para atender a necessidade da Administração ao longo do prazo de execução contratual, conforme demanda CONTRATANTE.

*1.2.5 Os quantitativos dos serviços elencados nos itens 5 ao 19 são estimados para atender a necessidade da Administração ao longo do prazo de execução contratual, sendo que a quantidade mínima de contratação pela CONTRATANTE, está expressa no tópico **5.7 IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO - PLATAFORMA SMARTVILLE** deste termo. O pagamento ocorrerá somente nos quantitativos efetivamente utilizados pela CONTRATANTE, conforme medição.*

1.2.6 Os itens 20 a 22 serão medidos e pagos mensalmente, após a implantação."

24. Para atender a esses modulos o correto seria que se tenha um sistema de Gestão de Defesa Civil, pois se faz necessário uma integração e ainda com o Cidadão para gerar os alertas e ainda toda a gestão de forma focada na Defesa Civil, esse se faz necessário na planilha de preços,para que se tenha o sistema completo, com objetivo de atender a esses itens. (Cita o tópico 1.3 do Termo de Referência)

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28087777/2026 - **SAP.ARC.AUN:** "Os módulos devem estar interligados com a Plataforma Smartville."

25. Os critérios para esse item de medição não estão claros e nem definidos, pois para esse padrão de projeto se faz necessário uma tabela e ou aplicar a entrega de itens e com as devidas instalações para um projeto nesse nivel, para a contratada tenha maner o equilibrio financeiro para a execução deste projeto e atender a esse item. (Cita 7.6 do Termo de Referência)

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28087777/2026 - **SAP.ARC.AUN:** "No anexo consta o Anexo IV.g) Cronograma Físico-Financeiro (27546171) e o tópico **"5.7 IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO - PLATAFORMA SMARTVILLE"** demonstra o cronograma de implantação da solução para o período de um ano, servindo como orientador para Contratante possibilitando que seja mantido o equilíbrio financeiro para a execução."

26. Conforme o pedido nas especificações técnicas não está na planilha de custos o valor para cobrir especificamente o item de Segurança da Informação, Comunicação e Energia, mas no termo de referência se faz a exigência em vários pontos do texto o correto é abrir para ter esse valor, para atender a esse item. (Cita o tópico 1 do Anexo I - Termo de Especificações Técnicas)

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28087777/2026 - **SAP.ARC.AUN:** "Tais custos se referem às despesas indiretas da contratação, que devem estar inclusas na proposta de preços. Vide item 6.3.4.1 do Termo de Referência:

*"6.3.4.1 Será de responsabilidade da CONTRATADA **todas as despesas necessárias para a prestação do serviço**, incluindo as despesas referente aos materiais de consumo, equipamentos, ferramentas e utensílios;"*

27. Aqui se está utilizando o termo deverá ser construída, mas as regras de sistema para uma fabrica de software não está claro ou não está para atender esse item ou se está contratando parte de uma

solução e as demais a ser desenvolvidas, pois isso tem que se deixar descrito para fábrica de software com todas as regras que regem o segmento para atender a esse item e outro pertinentes neste termo de referência. (Cita o tópico 1.1 do Anexo I - Termo de Especificações Técnicas)

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28087777/2026 - **SAP.ARC.AUN:** "Conforme item 1.3.2 do Termo de Referência, a Plataforma Smartville é no formato de HUB com a principal função ser um concentrador/integrador dos sistemas, otimizando os serviços, que passarão a ser operados de forma cooperativa e integrada entre os órgãos, resultando no melhor atendimento aos munícipes e aproveitamento dos recursos disponíveis na administração pública. A Plataforma Smartville também deve receber dados provenientes de sistemas de empresas da iniciativa privada facilitando a cooperação com a sociedade. A Plataforma Smartville contará com os seguinte módulos:

a) Módulo de gestão e operação da plataforma, responsável por dispor de dashboards e relatórios, permitindo gerenciar e operar todas as funcionalidades contratadas.

b) Módulo de gestão e operação de despacho e atendimento de ocorrências, responsável por gerenciar ocorrências e realizar despacho de viaturas para atendimento, sendo utilizado tanto por operadores quanto por agentes de campo.

c) Módulo de busca inteligente por face, responsável por realizar o reconhecimento de objetos ou situações a partir de uma descrição, realizando busca nas imagens.

d) Módulo de reconhecimento facial, responsável por utilizar as imagens das câmeras com analíticos para reconhecer as pessoas vistas nas imagens.

e) Módulo busca inteligente de placas, responsável por realizar o reconhecimento de placas veiculares, identificando veículos irregulares.

f) Módulo de clones de placas, responsável por realizar o reconhecimento de placas veiculares com analíticos para identificar se a placa reconhecida foi clonada.

g) Módulo de busca inteligente, responsável por realizar o reconhecimento de objetos ou situações a partir de uma descrição, realizando busca nas imagens.

h) Módulo aplicativo, composto de aplicativos interligados, sendo: Aplicativo Pedido de Socorro e o Aplicativo Agente, sendo ambos com atuação de forma integrada com a Plataforma Smartville.

i) Módulo de monitoramento de rios (Item 2), responsável por utilizar de diversos equipamentos para monitorar os rios do município com objetivo de prever desastres naturais.

j) Módulo de analítico de barreiras e alertas (Item 3), responsável por definir uma área e gerar alerta em caso de invasão e ultrapassagem de barreiras.

Podem, ainda, ser desenvolvidas customizações, integrações e funcionalidades.

Neste sentido consta o tópico "**1.3.2 Plataforma Smartville (Item 1)**" do Termo de Referência."

28. Para atender a esse item, se faz necessário um Gerente de Projetos ou Similar, pois para esses profissionais não ser está na planilha para atender a esse item. (Cita o Mapa/Matriz de Riscos)

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28087777/2026 - **SAP.ARC.AUN:** "Não é necessário um Gerente de Projetos ou Similar para o mapa/matriz de risco. O mapa/matriz de risco é uma ferramenta que permite ao gestor mensurar, avaliar e ordenar os eventos que podem afetar o alcance dos objetivos da contratação e, conseqüentemente, os objetivos estratégicos da contratante, exigida no art. 22 da Lei 14.133/2021.

Art. 22. O edital poderá contemplar matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, hipótese em que o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com metodologia predefinida pelo ente federativo.

*§ 1º A matriz de que trata o **caput** deste artigo deverá promover a alocação eficiente dos riscos de cada contrato e estabelecer a responsabilidade que caiba a cada parte contratante, bem como os mecanismos que afastem a ocorrência do sinistro e mitiguem os seus efeitos, caso este ocorra durante a execução contratual.*

§ 2º O contrato deverá refletir a alocação realizada pela matriz de riscos, especialmente quanto:

I - às hipóteses de alteração para o restabelecimento da equação econômico-financeira do contrato nos casos em que o sinistro seja considerado na matriz de riscos como causa de desequilíbrio não suportada pela parte que pretenda o restabelecimento;

II - à possibilidade de resolução quando o sinistro majorar excessivamente ou impedir a continuidade da execução contratual;

III - à contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado.

§ 3º Quando a contratação se referir a obras e serviços de grande vulto ou forem adotados os regimes de contratação integrada e semi-integrada, o edital obrigatoriamente contemplará matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado.

§ 4º Nas contratações integradas ou semi-integradas, os riscos decorrentes de fatos supervenientes à contratação associados à escolha da solução de projeto básico pelo contratado deverão ser alocados como de sua responsabilidade na matriz de riscos."

29. Conforme o termo de referência de pede vários Aplicativos, mas em nenhum local se tem a aquisição ou locação de equipamentos como Celular ou Tablet, para que os usuários possam fazer o uso da solução adequadamente como o descrito, como será tratado ou será por conta da contratante. (Não direciona a nenhum ponto da contratação)

Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28087777/2026 - **SAP.ARC.AUN**: "Equipamentos de celulares e tablets são os existentes na Contratante e/ou nos órgãos integrados ou eventualmente pertencente a terceiros (para o Aplicativo Pedido de Socorro)."

30. Ainda se notou pelo tamanho do projeto a ausência de um projeto básico e ainda diagramas das soluções e outras a ser contratadas, e ainda o que se espera de resultados com esse projeto, ou seja, a ausência dessas informações, para atender ao termo de referência conforme descrito. (Não direciona a nenhum ponto da contratação)

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28087777/2026 - **SAP.ARC.AUN**: "O Anexo IV.a) Termo de Referência (27545913) e as Anexo IV.a.1) Especificações Técnicas (27545925) descrevem a plataforma e seus respectivos módulos, detalhando seus requisitos mínimos para implantação, bem como o tópico "5.7 IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO - PLATAFORMA SMARTVILLE" do Termo de Referência, o qual apresenta o cronograma de implantação. Destaque que na etapa macro do cronograma, haverá a reuniões para planejamento para esclarecimento de possíveis dúvidas e eventuais complementações de assuntos de interesse, discutidos e acordados os detalhes sobre a condução dos trabalhos;"

31. Com relação aos valores para evitar a inexecutabilidade do Edital, com relação a valores mínimos e ainda por que tem empresas que não atentem e jogam valores para baixo no momento dos lances ou seja conforme o limite aqui estabelecido essas empresas já serão desclassificados, isso pode prejudicar o pleito, ou automaticamente. (Cita o tópico 12.9 do Edital)

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28087777/2026 - **SAP.ARC.AUN**: "Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 59, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não demonstrada a sua exequibilidade conforme indicada na letra "f", para tais propostas a empresa deverá comprovar documentalmente sua exequibilidade.

Também será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme art. 59, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021."

Renata da Silva Aragão
Agente de Contratação
Portaria nº 515/2025



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 15/01/2026, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28072428** e o código CRC **9C45F3E1**.